



RESOLUÇÃO SEI Nº 0011324853/2021 - SAS.UAC

Joinville, 07 de dezembro de 2021.

Resolução 006/2021– COMDE

Dispõe Sobre a Aprovação do Plano de Aplicação FMDPPD - Lei de Orçamentária Anual do Exercício 2022.

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária no dia 7 de dezembro de 2021, discutiu, analisou e aprovou o Plano de Aplicação FMDPPD da Lei Orçamentária Anual do exercício 2022.

Considerando os objetivos definidos na Lei 4403/2001, alterada pela Lei 4766/2003 e Lei 5888/2007, que cria este conselho;

Considerando a proposta do Plano de Aplicação FMDPPD - Lei Orçamentária Anual 2022 que distribui os recursos em atenção aos objetivos e intenções deste conselho para executar e aprimorar o controle social da política da pessoa com deficiência no município;

Resolve:

Art-1º- Aprovar o Plano de Aplicação FMDPPD Lei Orçamentária Anual 2022, no valor R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), aplicado conforme resumo por fonte de recurso e por categoria de despesa, em ações de apoio as políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência do FMDPPD, com o objetivo de promover, fortalecer, fiscalizar e defender as políticas de proteção e defesa da pessoa com deficiência, garantindo os seus direitos.

Art-2º- Esta resolução consubstancia o anexo I, deste documento, sob o número no SEI nº 0011308043, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Suldóvski, Usuário Externo**, em 07/12/2021, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011324853** e o código CRC **5CB5030F**.